



1 **ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Em doze de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas, na Sala da Congregação
4 desta Faculdade, reuniu-se a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
5 da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
6 Ponzilacqua, com a presença dos membros Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Prof. Dr. Caio
7 Gracco Pinheiro Dias, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima e Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro,
8 além da Representante Discente Manuella Beatriz Santos Vieira. Ausências justificadas do Prof.
9 Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira e da Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran. Presente também
10 o Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a reunião. Havendo número legal, o
11 Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1. Aprovação da**
12 **Ata: 102ª Sessão. Aprovada por unanimidade. 2. Comunicações do Senhor**
13 **Presidente.** Não houve comunicações. **3. Palavra aos Membros.** Com a palavra, o **Prof. Dr.**
14 **Jair Aparecido Ribeiro** informa que foi nomeado como presidente da Comissão de Estágios e
15 que há diversas questões a serem regulamentadas em seu âmbito. Ocorre que, não sabe ao certo a
16 quem deve reportá-las, se à CG, à CoC etc. Diz que a OAB e a CAPES, em suas novas resoluções,
17 falam sobre a obrigação do estágio, mas entende que a CEst não tem competência deliberativa. O
18 **Senhor Presidente** explica que, na ausência do Presidente da CEst e da Direção, quem assina
19 os convênios e termos de compromisso de estágio é o Presidente da CG, como tem feito. A **Profa.**
20 **Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** informa que o novo PPP, ao criar a CoC, não mencionou o
21 estágio como sendo uma de suas atribuições. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Ribeiro**, então, diz
22 que, apesar de muito mal vista na Faculdade, a CEst é uma comissão muito importante, porque
23 precisa resolver diversas questões e encaminhamentos. Comunica que pediu à secretaria que
24 levantasse quantas das faculdades de Direito em Ribeirão Preto possuem CEJUSC e como eles
25 funcionam, pois entende que a situação do CEJUSC da FDRP é um absurdo. O órgão foi alocado
26 na Casa 4, utiliza funcionário e secretária da FDRP e não possui qualquer oferta pedagógica os
27 discentes. Conclui, então, que tem interesse em propor a rescisão do contrato da FDRP com o
28 CEJUSC, mas não sabe a qual comissão propor. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima**
29 menciona que concluiu o curso de mediação e conciliadora do CEJUSC e diz que o órgão da FDRP
30 é muito melhor do que o que fica localizado no Fórum. No CEJUSC da FDRP, é separada uma
31 hora ou mais por audiência, enquanto no Fórum, o tempo reservado é de apenas 15 minutos. Diz
32 que aqui há muito mais sucesso nas conciliações do que no Fórum. Informa, ainda, que a
33 mediação e a conciliação não têm finalidade pedagógica, mas sim de extensão, ou seja, trata-se de
34 um retorno para a sociedade do investimento que a USP recebe da própria sociedade. Diz que já
35 presenciou vários problemas pré-processuais, tais como divórcios, disputas sobre guarda e



36 partilha nos quais a parte não precisou custear advogado, ir até o fórum etc., ou seja, tudo foi
37 resolvido ali mesmo no CEJUSC. Considera que o espaço da Casa 4 está sendo muito bem
38 aproveitado em retorno à sociedade, o que é função da USP, pois esta sobrevive de impostos.
39 Informa que é proibido pelo CNJ que os discentes assistam às audiências, por conta, ainda, da sua
40 Resolução nº 125, a qual regulamenta a mediação e a conciliação, além de primar pelo princípio
41 da confidencialidade. Então, somente podem assistir às sessões quem estiver concluindo o estágio
42 com intuito de formar-se mediador e conciliador, ou quem for autorizado pelas partes. Ainda com
43 a palavra, o **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** informa que não pretende entrar no mérito da
44 questão, mas apenas apresentar a discussão que é apenas uma das várias questões complexas a
45 serem discutidas no âmbito da CEst. Entende, ainda, que o Juizado Especial Cível, por exemplo, é
46 muito mais eficiente em termos de resultado no que tange à extensão, mas que o mais importante
47 seria saber ao certo a qual instância a CEst deve reportar estas questões. Informa que pretende
48 agendar uma reunião ampliada, com todos os Departamentos e Colegiados para expor a questão.
49 Diz que a FDRP não tem advogado para cuidar disso, apenas o servidor Daniel Moisés Ferrari,
50 que foi preparado para isso, mas que informa estar ocioso no CEJUSC e que talvez fosse melhor
51 aproveitado se se tratasse de um Juizado Especial Cível. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro**
52 concorda com o Prof. Dr. Jair Aparecido Ribeiro e considera que o CEJUSC é um serviço do
53 Tribunal de Justiça que está ocupando o espaço da USP; um espaço dos alunos. Diz que a Casa 4
54 foi pensada para ser um espaço de extensão para os projetos dos docentes e alunos da FDRP, mas
55 que foi designada para uma única ideia que não é da FDRP. Diz ainda que o TJ está ocupando um
56 espaço da USP e que utiliza verba da FDRP. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias** confirma
57 a informação dizendo que se tratava de uma verba recebida por meio do programa Inovalab, de
58 R\$140.000,00, a qual foi investida na construção do CEJUSC. Continuando, a **Profa. Dra. Iara**
59 **Pereira Ribeiro** indaga sobre a quantidade de atendimentos que o CEJUSC faz, pois quando o
60 órgão era localizado no prédio da FDRP, percebia que o mesmo permanecia fechado por longos
61 períodos. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias** considera que se deve tomar cuidado para
62 não trazer para a Comissão de Graduação uma discussão que não seja de sua competência, pois o
63 uso do espaço físico compete à Direção, mas que se a Casa 4 estiver sendo utilizada apenas pelo
64 CEJUSC, há uma irregularidade na situação. Porém, não acredita que seja o caso, pois tentaram
65 transferir seu projeto do PET para o local. Além disso, o que mais o preocupa é o fato do PPP da
66 FDRP ainda não cumprir as diretrizes curriculares nacionais. Informa que as DCN estabelecem
67 que uma coisa é estágio, outra é prática jurídica e que esta é mais ampla do que aquela. Diz que
68 para gerenciar a prática, a Faculdade precisaria de um Núcleo de Prática Jurídica que deliberasse
69 sobre ela. Considera relevante que a CEst exista, mas que ela deveria estar subordinada a um
70 Núcleo de Prática Jurídica. Entende, ainda, que a CEst esteja ligada à CG. Diz então que discorda



71 da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, no sentido de que o CEJUSC se justificaria se
72 cumprisse uma função pedagógica formativa para os alunos da FDRP, se estes pudessem exercer
73 a prática profissional no órgão e não estágio necessariamente. Neste caso, ele cumpriria uma das
74 atividades de prática que a FDRP não tem. O **Senhor Presidente** considera a discussão
75 importante e sugere a criação de um Grupo de Trabalho que realize estudos e traga para a CG
76 propostas concretas sobre o assunto. **A Comissão então, por fim, decidiu, por**
77 **unanimidade, criar um Grupo de Trabalho, composto pelos Professores Doutores**
78 **Caio Gracco Pinheiro Dias, Cíntia Rosa Pereira de Lima e Jair Aparecido Ribeiro,**
79 **que discutirá os ajustes do Projeto Político Pedagógico, das disciplinas, da prática**
80 **jurídica, dos estágios etc. às Diretrizes Curriculares Nacionais. PARTE II - ORDEM**
81 **DO DIA. REFERENDAR. 4. ALTERAÇÃO DE AULAS. 4.1.** Troca de aula. Docentes: Caio
82 Gracco Pinheiro Dias e Iara Pereira Ribeiro. Disciplinas: DDP2201, de 22/8/2019 para "não
83 informado" e DPP2201, de "não informado" para 22/8/2019. Motivo: Participação na Feira das
84 Profissões. Aprovada, *ad referendum* da Comissão de Graduação. **Referendado por**
85 **unanimidade. 4.2.** Troca de aula. Docentes: Cláudio do Prado Amaral e Flávia Trentini.
86 Disciplinas: DDP6203, de 16/8/2019 para 6/8/2019 e DPP6203, de 6/8/2019 para 16/8/2019.
87 Motivo: Viagem ao exterior. Aprovada, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 8/8/2019.
88 **Referendado por unanimidade. 4.3.** Alteração do dia da aula. Docente: Iara Pereira Ribeiro.
89 Disciplina: DPP4204, de 27/8/2019 para 12/9/2019. Motivo: Participação na gravação de mesa
90 redonda com o Prof. Ricardo Alexino. Aprovada, *ad referendum* da Comissão de Graduação.
91 **Referendado por unanimidade. 5. RECURSOS FINANCEIROS - PARECER DE**
92 **MÉRITO ACADÊMICO. 5.1.** Interessado(a): **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO**
93 (Proc./Prot.: 19.5.416.89.1). Solicitação de recurso financeiro para custeio de passagem aérea,
94 diárias e inscrição no evento "Seminário ABRASD", em Recife-PE. Solicitantes: Profa. Dra.
95 Fabiana Cristina Severi e discente Juliana Amoedo Amoedo Plácido. Aprovado pelo DDP em
96 13/8/2019. Parecer de mérito acadêmico favorável da Comissão de Graduação: Prof. Dr. Raul
97 Miguel Freitas de Oliveira. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 28/8/2019.
98 **Referendado por unanimidade. 6. ALTERAÇÕES CURRICULARES. 6.1.**
99 Interessado(a): **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO** (Proc./Prot.:
100 18.1.377.89.8). Criação das disciplinas optativas eletivas Direito do Comércio Internacional e
101 Direito Internacional Econômico, no currículo 89002. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de
102 Graduação, em 14/8/2019. **Referendado por unanimidade. 7. TRANCAMENTO TOTAL**
103 **DE MATRÍCULA. 7.1.** Interessado(a): **VANESSA CAMPOS DA FONSECA**. Requer o
104 trancamento total de sua matrícula. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em
105 13/8/2019. **Referendado por unanimidade. 8. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA. 8.1.**



106 Interessado(a): **GEISA GARCIA DE HUPPES** (Proc./Prot.: 18.1.2137.1.0). Requer o adiamento
107 da prova agendada para o dia 27/9/2019. Indeferido, *ad referendum* da Comissão de Graduação,
108 em 29/8/2019. **Referendado por unanimidade. 8.2.** Interessado(a): **AGUSTINA FARIAS**
109 (Proc./Prot.: 18.1.1991.1.8). Requer o adiamento da prova agendada para o dia 27/9/2019.
110 Indeferido, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 29/8/2019. **Referendado por**
111 **unanimidade. 9. TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019-2020 - RECURSOS. 9.1.**
112 Interessado(a): **JULIANA SILVA PASTORE E OUTROS** (Proc./Prot.: 19.5.451.89.1).
113 Requerem a anulação da questão nº 51 (Teoria Geral do Estado) da prova objetiva. Parecer
114 contrário: Prof. Dr. Rubens Beçak. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em
115 29/8/2019. **Referendado por unanimidade. 9.2.** Interessado(a): **LUAN HENRIQUE**
116 **BAILLY** (Proc./Prot.: 19.5.449.89.7). Requer a anulação da questão nº 24 (Economia Política)
117 da prova objetiva. Parecer favorável: Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin. Aprovado, *ad*
118 *referendum* da Comissão de Graduação, em 29/8/2019. **Referendado por unanimidade.**
119 **9.3.** Interessado(a): **JULIANA SILVA PASTORE E OUTROS** (Proc./Prot.: 19.5.448.89.0).
120 Requerem a anulação ou alteração do gabarito da questão nº 27 (Economia Política) da prova
121 objetiva. Parecer favorável à alteração do gabarito: Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin. Aprovado,
122 *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 29/8/2019. **Referendado por unanimidade.**
123 **9.4.** Interessado(a): **JULIANA SILVA PASTORE**. Requer a anulação ou alteração do gabarito
124 da questão nº 01 (Direito Civil) da prova objetiva. Indeferido, *ad referendum* da Comissão de
125 Graduação, em 29/8/2019. **Referendado por unanimidade. 9.5.** Interessado(a): Não
126 identificado. Requer a anulação das questões nº 27 e 38 da prova objetiva. Recurso anônimo não
127 recebido, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 14/8/2019. **Referendado por**
128 **unanimidade. DELIBERAR. 10. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. 10.1.**
129 Interessado(a): **STHÉFANI LUANE MORAIS DE MELO BATISTA. 10.1.1.** Proc./Prot.:
130 19.5.326.89.2. Disciplina: DFB1004 - Sociologia Geral. Parecer contrário: Prof. Dr. Márcio
131 Henrique Pereira Ponzilacqua. **Aprovado por unanimidade, o parecer contrário do**
132 **relator. 10.2.** Interessado(a): **WESLEY FRANCO RAMOS BARGUENA. 10.2.1.**
133 Proc./Prot.: 19.5.306.89.1. Disciplina: DFB9201 - Sociologia do Direito. Parecer favorável: Prof.
134 Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. **Aprovado por unanimidade. 10.2.2.** Proc./Prot.:
135 19.5.373.89.0. Disciplina: DPP3260 - Pesquisa Empírica em Direito. Parecer contrário: Prof. Dr.
136 Paulo Eduardo Alves da Silva. **Aprovado por unanimidade, o parecer contrário do**
137 **relator. 10.3.** Interessado(a): **RAÍSSA ARAÚJO RODRIGUES. 10.3.1.** Proc./Prot.:
138 18.5.887.89.3 e 18.5.547.89.8. Disciplina: DPP6004 - Direito Processual Civil IV. Retirado da
139 pauta da 101ª Sessão Ordinária, para unificação dos pareceres pelo relator. Parecer favorável:
140 Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. **Aprovado por unanimidade. 11. REVALIDAÇÃO**



141 **DE DIPLOMA.** 11.1. Interessado(a): **JOSÉ TADEU CAVALINI FERREIRA** (Proc./Prot.:
142 15.1530.1.8). Consolidados os pareceres departamentais, nos termos do artigo 4º da Deliberação
143 Conjunta CG-FD e CG-FDRP nº 01/2017, DPP e DFB opinaram pela aplicação de prova e o DDP
144 pelo indeferimento do pedido de revalidação. Parecer favorável à aplicação da prova: Prof. Dr.
145 Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. **Após deliberação, a Comissão aprovou, por**
146 **unanimidade, o parecer do relator, favorável à aplicação da prova de revalidação, e**
147 **o encaminhamento do processo ao DDP para que formule a questão única**
148 **interdisciplinar.** 12. **REQUERIMENTOS DE DISCENTES.** 12.1. Interessado(a):
149 **REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO À CG.** Requer a dilação do prazo para entrega dos
150 Trabalhos de Conclusão de Curso (edital 2018-2019): a) para o dia 31/10/2019, independente de
151 autorização do orientador; b) de 1º/11/2019 até 30/11/2019, somente com autorização do
152 orientador; c) após 30/11/2019, permitida a entrega, com autorização do orientador, sem as
153 garantias da possibilidade de marcação da banca examinadora e da colação de grau. Discussão e
154 deliberação. **A Comissão, após extensa discussão indeferiu, pela maioria dos**
155 **membros, o pedido da Representação Discente, mantendo-se os termos do Edital. A**
156 **CG alerta, ainda, que a realização de banca examinadora de TCC após o prazo final**
157 **estabelecido no Edital poderá inviabilizar a participação do discente na cerimônia**
158 **oficial de colação de grau.** 12.2. Interessado(a): **REBEKA LIMA CAVALCANTE.** Requer
159 autorização para apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso por meio de videoconferência.
160 Discussão e deliberação. **A Comissão aprovou, por unanimidade, o pedido da**
161 **interessada.** 13. **CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS LIVRES CURSADOS NO BRASIL.**
162 13.1. Interessado(a): **FLAVIO GOMES JACINTO JUNIOR** (Proc./Prot.: 19.5.393.89.1).
163 Parecer favorável: Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira, concedendo 9 créditos ao
164 interessado. **Aprovado por unanimidade.** 14. **CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS LIVRES**
165 **CURSADOS NO BRASIL - RECURSOS.** 14.1. Interessado(a): **JOSÉ VITOR DA PONTE**
166 **SOUZA** (Proc./Prot.: 18.5.811.89.7). Parecer contrário: Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira
167 Ponzilacqua. Retirado da pauta da 101ª Sessão Ordinária para levantamento das normas que
168 regulam o tema. **A Comissão, pela maioria dos membros, rejeitou o parecer do relator**
169 **e concedeu 6 créditos ao interessado.** 14.2. Interessado(a): **FERNANDO DIAS**
170 **BATISTA PEDROSO DA SILVA** (Proc./Prot.: 19.5.267.89.6). Recurso contra a decisão da
171 Comissão de Graduação proferida em sua 101ª Sessão Ordinária. Discussão e deliberação sobre
172 reformulação ou manutenção da decisão (artigo 254, § 3º, RGUSP). **A Comissão, por**
173 **unanimidade, nos termos do § 2º do artigo 254 do Regimento Geral da USP,**
174 **manteve a decisão da 101ª Sessão Ordinária.** 15. **CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS**
175 **LIVRES CURSADOS NO EXTERIOR.** 15.1. Interessado(a): **GUILHERME BELLINI**



176 **CALZADO** (Proc./Prot.: 18.5.773.89.8). Parecer favorável: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro,
177 concedendo 11 créditos ao interessado. **Aprovado por unanimidade. 15.2** Interessado(a):
178 **AMANDA GUIMARÃES TORQUETTI** (Proc./Prot.: 18.5.770.89.9). Parecer favorável: Prof.
179 Dr. Jair Aparecido Cardoso, concedendo 8 créditos à interessada. **Aprovado por**
180 **unanimidade. 15.3.** Interessado(a): **CAMILA MARIA DE LIMA VILLARROEL**
181 (Proc./Prot.: 18.5.523.89.1). Parecer favorável: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, concedendo 7
182 créditos à interessada. **Aprovado por unanimidade. 15.4.** Interessado(a): **MAYARA**
183 **PIZONI TREVISIO** (Proc./Prot.: 18.5.766.89.1). Parecer favorável: Prof. Dr. Marcio Henrique
184 Pereira Ponzilacqua, concedendo 7 créditos à interessada. **Aprovado por unanimidade. 15.5.**
185 Interessado(a): **LUIZA MARMIROLI ROVERE** (Proc./Prot.: 18.5.767.89.8). Parecer
186 favorável: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, concedendo 11 créditos à interessada. **Aprovado**
187 **por unanimidade. 15.6.** Interessado(a): **ANA LUÍSA CAMPOS ROCHA** (Proc./Prot.:
188 18.5.759.89.5). Parecer favorável: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, concedendo 14 créditos à
189 interessada. **Aprovado por unanimidade. 16. PROGRAMA DE APOIO ÀS VIAGENS**
190 **DIDÁTICAS. 16.1.** Interessado(a): **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**
191 (Proc./Prot.: 19.1.371.89.0). Discussão e deliberação acerca do procedimento para comprovação
192 da utilização do auxílio financeiro (apoio a alunos e monitores) por parte dos discentes, além da
193 assinatura das listas de presença e participação das visitas técnicas. **Após ampla discussão, a**
194 **Comissão decidiu, por unanimidade, que as listas de presença serão elaboradas**
195 **pelo Serviço de Graduação, mas que a colheita das assinaturas será**
196 **responsabilidade dos docentes responsáveis pelas próximas viagens. Além disso, os**
197 **docentes deverão apresentar, ao final da atividade, relatório contendo os dados da**
198 **visita técnica, além do nome de todos os alunos que participaram da viagem.**
199 **Quanto ao caso específico deste item, os alunos que não assinaram as listas de**
200 **presença e não comprovaram a utilização do auxílio financeiro, serão instados**
201 **novamente a fazê-lo; assim não procedendo, caberá aos docentes responsáveis**
202 **pelas viagens, relatar a presença dos mesmos nas visitas; por fim, caso mesmo**
203 **assim não haja providências, os alunos não poderão receber novo auxílio para**
204 **viagens futuras e essa informação será encaminhada à Assistência Financeira. A**
205 **Comissão decidiu, também, por unanimidade, encaminhar ofício à Assistência**
206 **Financeira, questionando se a declaração do docente, afirmando que o aluno**
207 **participou do evento, bastaria para comprovar a utilização do auxílio, em analogia**
208 **ao que ocorre com as diárias dos professores. 16.2.** Interessado(a): **FACULDADE DE**
209 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO** (Proc./Prot.: 19.1.136.89.1). Encaminhamento da
210 Assistência Financeira. Discussão e deliberação acerca da não devolução do auxílio recebido pelo



211 aluno Alfredo Alex Rabelo Dias, para participação em visita técnica ao Supremo Tribunal Federal,
212 em Brasília, no dia 13/11/2018. **A Comissão decidiu, por unanimidade, que o aluno não**
213 **receberá novo auxílio até que comprove a utilização daquele disponibilizado para a**
214 **viagem didática que trata este item. 17. EXERCÍCIOS DOMICILIARES. 17.1.**
215 Interessado(a): **GABRIEL SILVEIRA AZEVEDO** (Proc./Prot.: 19.5.438.89.5). Solicita abono
216 de faltas por meio da realização de exercícios domiciliares. Parecer favorável: Profa. Dra. Iara
217 Pereira Ribeiro. **Aprovado por unanimidade. 18. PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA.**
218 **18.1.** Interessado(a): **RAFAELLA YABIKU** (Proc./Prot.: 17.1.413.89.3). Convalidação das
219 disciplinas cursadas na Università degli studi di Camerino (Itália). Parecer favorável: Profa. Dra.
220 Cíntia Rosa Pereira de Lima. **Aprovado por unanimidade. 18.2.** Interessado(a): **PEDRO DO**
221 **AMARAL FERNANDEZ RUIZ** (Proc./Prot.: 17.1.412.89.7). Convalidação das disciplinas
222 cursadas na Università degli studi di Camerino (Itália). Parecer favorável: Profa. Dra. Cíntia Rosa
223 Pereira de Lima. **Aprovado por unanimidade. 19. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**
224 **DE GRADUAÇÃO. 19.1.** Interessado(a): **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
225 **PRETO** (Proc./Prot.: 19.1.142.89.1). Regulamentação das atividades complementares de
226 graduação do currículo 89002 (novo PPP) além do procedimento para análise de mérito.
227 Resposta da Representação Discente sobre quantificação da carga horária de cada atividade.
228 Discussão e deliberação. **Após a explanação do seu parecer pela Representante**
229 **Discente, o Senhor Presidente sugere o encaminhamento do processo para parecer**
230 **de membro da Comissão sobre os critérios para a formalização, para a**
231 **comprovação, sobretudo sobre os prazos de apresentação dos comprovantes, e para**
232 **a quantificação das horas das atividades, inclusive quanto ao limite máximo, o que é**
233 **aprovado por unanimidade. 20. MATRÍCULA - PRAZO MÁXIMO DE DURAÇÃO DO**
234 **CURSO. 20.1.** Interessado(a): **BERNARDO FERIGOLO DA CRUZ SILVA** (Proc./Prot.:
235 12.1.141.89.9). Discente ultrapassou prazo máximo de duração do curso (14 semestres). Matrícula
236 que fica condicionada à decisão da Comissão de Graduação, nos termos do artigo 76 do
237 Regimento Geral da Universidade. Discussão e deliberação. **A Comissão decidiu, por**
238 **unanimidade, tendo em vista que o aluno ultrapassou o prazo máximo de duração**
239 **do curso, que ele não poderá efetuar sua matrícula no 1º semestre de 2020.**
240 Finalizados os assuntos da pauta, o **Senhor Presidente** solicita a inclusão dos 3 próximos itens
241 em pauta, com o que todos concordam. **21. EDITAL 01/2019 - MOBILIDADE NACIONAL**
242 **PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO.** Discussão e deliberação acerca dos termos do edital,
243 assim como sobre as datas de divulgação dos resultados e da confirmação de vaga. **A Comissão**
244 **aprovou o edital, por unanimidade, e definiu as datas 10/10/2019 e 15 e 16/10/2019**
245 **para divulgação dos resultados e confirmação de vaga, respectivamente. 22.**



246 **RECURSOS FINANCEIROS - PARECER DE MÉRITO ACADÊMICO. 22.1.**
247 Interessado(a): **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO** (Proc./Prot.: 19.5.471.89.2).
248 Solicitação de recurso financeiro para custeio de passagem aérea e hospedagem, para participação
249 do evento "II Fórum sobre Inovação no Direito Público", no Rio de Janeiro-RJ. Solicitantes:
250 Gabriela Saiki e Bruna dos Santos Leite da Silva. Parecer de mérito acadêmico contrário da
251 Comissão de Graduação: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. **Aprovado, por unanimidade, o**
252 **parecer contrário da relatora. 23. TROCA DE AULAS.** Definição sobre a necessidade de
253 aprovação da Comissão de Graduação e sobre a responsabilidade de avisar os discentes sobre as
254 trocas de aulas. **Após ampla discussão, a Comissão decidiu, por unanimidade, para**
255 **evitar problemas na comunicação, recomendar aos Departamentos de Ensino que**
256 **as trocas de aulas sejam avisadas aos discentes imediatamente após a aprovação de**
257 **seus respectivos Conselhos, encaminhando o formulário posteriormente à CG para**
258 **ciência e deliberação. A Comissão decidiu, também, que, a título de sugestão, nos**
259 **casos de pedidos de troca de aulas entre docentes de Departamentos distintos, a**
260 **responsabilidade pelo aviso deve ser daquele ao qual pertença o solicitante**
261 **principal, ou seja, o primeiro solicitante.** Nada mais havendo a tratar, agradecendo a
262 presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar, eu
263 _____ Rafael Souza de Marchi, lavrei e digitei esta Ata, que será
264 examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por
265 mim assinada. Ribeirão Preto, 9 de outubro de 2019.